



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 21, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

=====

**Compõem a Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, no município de Taquaritinga-SP, criada pela Resolução n.º 75, de 24 de junho de 2020.**

**José Roberto Giroto**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução n.º 75, de 24 de junho de 2020, **R E S O L V E**:

**Art. 1.º** A Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, criada pela Resolução n.º 75, de 24 de junho de 2020, fica composta pelos seguintes Vereadores:

- 1. Presidente: Dr. Denis Eduardo Machado**
- 2. Vice-Presidente: Marcos Rui Gomes Marona**
- 3. Relator: José Rodrigo De Pietro**

**Art. 2.º** A Comissão terá os direitos, deveres e responsabilidades dispostos na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução n.º 75, de 24 de junho de 2020.

**Art. 3.º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 25 de setembro de 2020.

  
**José Roberto Giroto**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

  
**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -